



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 03/2009

O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 2842/2009, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de abr/2009 a mar/2010, com percentual de 1,94%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.182,50 (um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 22-04-2010, conforme Contrato n. 03/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 22ª ZE - Guaporé/RS), firmado entre **TRE/RS** e o Sr. **CESAR AUGUSTO FLAMIA** e Sra. **JOELMA IDIANE FRIGHETTO FLAMIA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de maio de 2010.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.